ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 16 de maio de 2013. | Ano I | Edição nº 20 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312. - **CEP:** 84150-000 - **São João do Triunfo - PR**
Fone: (042) 3447-1222
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 337/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, o funcionário **DEMERSON LUIS FURTADO LEVANDOSKI**, portador do RG: 4.921.961-0, a partir de 14/05/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 14 de maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2013
REFERENTE AO CONCURSO 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 01/2011, realizado em 11/09/2011, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste edital, munidos dos seguintes documentos:
Atestado médico Admissional, exames laboratoriais: hemograma completo, raios-X pulmão AP e P, eletrocardiograma, atestado de sanidade mental, ficha de antecedentes criminais, carteira de trabalho, original e fotocópias do RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor, comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais, e obrigações militares para os homens, certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14(quatorze) anos, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de escolaridade, e comprovante de endereço, 1 (uma) foto 3x4.
As documentações requisitadas deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos no período da Manhã das 08h00min às 12h00min, e à Tarde das 13h30min às 17h00 min.

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Função	Data Nasc.	RG	Nota Final
2º	129	**Ângela Maria Olenik Borges**	Agente Comunitária de Saúde	26/03/1983	8.178.209-1	5,00
11º	51	**Abel Dominhaki**	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/1982	8.794.871-4	5,00

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 15 de maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

CONVITE

A Secretária Municipal de Saúde de São João do Triunfo, Sra. Elenize de Fátima Hipólito vem através deste, convidar a população em geral para uma Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 1º Quadrimestre de 2013.

Dia: 27/05/2013
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Horário: 18:00 horas

São João do Triunfo, 10 de Maio de 2013.

ELENIZE DE FÁTIMA HIPÓLITO
Secretária Municipal de Saúde

CONVITE

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Sr. Marcelo Hauagge Distéfano, vem através deste, convidar a população em geral para uma Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao 1º Quadrimestre de 2013.

Dia: 28/05/2013
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Horário: 15:00 horas

São João do Triunfo, 10 de Maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

Edital 03/2013

DIVULGAR RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS INDEFERIDOS E ABERTURA PARA RECURSO ADMINISTRATIVO À PLENARIA DO CMDCA.

O presidente da Comissão Organizadora do processo de eleição para membros do Conselho Tutelar de São João do Triunfo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal Lei Nº 1319/2011 de 10 de maio de 2011, **RESOLVE** divulgar o resultado dos recursos dos indeferidos e abrir prazo para recurso administrativo a Plenária do CMDCA.

1- Fica julgado procedente o recurso apresentado pelo candidato LUIZ ANTONIO MENDES;

2- Fica aberto a partir da presente data o prazo para interpor recurso a plenária administrativa do CMDCA com termino para o dia 20 de maio de 2013.

São João do Triunfo, 16 de maio de 2013.

MAURICIO SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

COMUNICADO
CONVITE Nº 001/2013 – PMSJT

O Município de São João do Triunfo, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal Marcelo Hauagge Distéfano, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados em participar da Carta Convite nº 01/2013 - PMSJT que tem como objeto a Contratação

de empresa de engenharia para a execução da obra de ampliação do Centro Municipal de Saúde, situado na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, 245 Centro, São do Triunfo, Paraná, (PROGRAMAS DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE) do Ministério da Saúde, componente AMPLIAÇÃO, que a data de abertura prevista para o dia 20 de Maio de 2013, às 09:30 hs, fica PRORROGADA para o dia 23 de maio de 2013 às 14:00 hs.

São João do Triunfo, 16 de Maio de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano – Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO E A EMPRESA CLINICA EQUILIBRIO DE SÃO MATEUS DO SUL LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Marcelo Hauagge Distéfano, RG. Nº 5.707.315-2 SSP- PR, CPF nº 65.271.409-59, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, através do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 09.285.785/0001-60, neste ato representado pela Senhora Elenize de Fátima Hipólito Micharki, brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de São João do Triunfo, Portadora do RG nº 151.98.24-9 SSP/PR, CPF nº 567.069.109-10, e de outro lado a Empresa CLINICA EQUILIBRIO DE SÃO MATEUS DO SUL LTDA ME, com sede na Avenida Ozy Mendonça de Lima, 1100, casa Centro, São Mateus do Sul Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 024.71776/0001-15, neste ato representada pela sócia VANESSA MARES DE SOUZA PCICCININ, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade nº 8.124.127-9, emitida pela SSP/PR, Cpf Nº 040.863.329-81, residente e domiciliada na Rua João Gabriel Martins nº 1306, casa, centro, São Mateus do Sul - PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 04/2013 , para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - **CARGA HORÁRIA**
Fica ajustado entre as partes que a carga horária semanal da prestação dos serviços passa de 20 horas para 40 horas.

Cláusula Segunda - **DO VALOR MENSAL**
Fica alterado o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), alterando o valor global do contrato de R$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) para R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Cláusula Terceira – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado por mais 90 dias o prazo de execução do referido contrato, passando a vencer em 18 de julho de 2013.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento de 2013 através da funcional 04.002.10.301.0004.2.009.3.3.90.33

Cláusula Quinta - **DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São João do Triunfo, 18 de Abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito

ELENIZE DE FÁTIMA H. MICHARKI
Gestora do FMS

VANESSA MARES DE SOUZA PICCININ

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 16 de maio de 2013. | Ano I | Edição nº 20 | Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVITE

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Sr. Marcelo Hauagge Distéfano, vem através deste, convidar a população em geral para uma **Audiência Pública** para Apresentar, Discutir e Decidir onde serão empregados os valores que serão repassados pelo Governo do Estado através do PAM – PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS.

Dia: 17/05/2013
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Horário: 16:00 horas

São João do Triunfo, 15 de Maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.
